

# Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 019/2020 de 2 de Março de 2020**

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.122.045.2008	Ficha : 141	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	100.000,00
Fonte	- 001 - Receitas de Impost. e Transf. de Impostos -		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.004.2044	Ficha : 211	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	60.000,00
Fonte	- 001 - Receitas de Impost. e Transf. de Impostos -		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>160.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.003.1005	Ficha : 72	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	160.000,00
Fonte	- 001 - Receitas de Impost. e Transf. de Impostos -		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>160.000,00</b>

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 2 de Março de 2020**

**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 020/2020 de 2 de Março de 2020**

**"Dispõe sobre a Alteração de QDD, autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.045.2009	Ficha :	649
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo		
Fonte de Recurso	- 015 - Tranf. de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. da Educ-FNDE	R\$:	5.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>5.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.045.2009	Ficha :	155
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo		
Fonte de Recurso	- 095 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF-PRECATORIOS	R\$:	5.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>5.000,00</b>

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 2 de Março de 2020**

**Reinan Cedro de Oliveira**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 021/2020 de 2 de Março de 2020**

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.122.045.2026	Ficha : 384	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	50.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>50.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.606.013.1025	Ficha : 349	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	50.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>50.000,00</b>

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 2 de Março de 2020**

**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 022/2020 de 2 de Março de 2020**

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,ESPORTE E TURISMO		
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 13.813.285.1062	Ficha : 548	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	40.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>40.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,ESPORTE E TURISMO		
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 13.813.285.1062	Ficha : 547	
Natureza Despesa	- 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 13.813.285.2121	Ficha : 577	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	10.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 27.392.170.2123	Ficha : 584	
Natureza Despesa	- 33901400 - Diárias - Civil	R\$:	10.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>40.000,00</b>

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 2 de Março de 2020**

**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 023/2020 de 2 de Março de 2020**

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.363.004.1008	Ficha : 98	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	35.000,00
Fonte	- 001 - Receitas de Impost. e Transf. de Impostos -		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.004.2044	Ficha : 215	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	50.000,00
Fonte	- 001 - Receitas de Impost. e Transf. de Impostos -		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.004.2044	Ficha : 216	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	50.000,00
Fonte	- 015 - Tranf. de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. da		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.045.2009	Ficha : 649	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	10.000,00
Fonte	- 015 - Tranf. de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. da		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>145.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.003.1005	Ficha : 74	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	145.000,00
Fonte	- 019 - Transf. FUNDEB-Apl. em Outras Desp de Educ.		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>145.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 2 de Março de 2020**

**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 024/2020 de 2 de Março de 2020**

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha : 69		
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo		R\$:	60.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.301.005.2056	Ficha : 133		
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo		R\$:	20.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-			
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>				<b>80.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.122.045.2016	Ficha : 38		
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$:	80.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-			
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>				<b>80.000,00</b>

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 2 de Março de 2020**

**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 025/2020 de 2 de Março de 2020**

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais ), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.045.2016	Ficha : 34	
Natureza Despesa	- 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	12.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha : 69	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	50.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>62.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.015.1012	Ficha : 10	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	14.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.306.015.1013	Ficha : 13	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	15.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.306.015.1013	Ficha : 14	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	4.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.306.015.1013	Ficha : 16	
Natureza Despesa	- 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	17.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.306.015.1013	Ficha : 17	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	10.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.306.015.1013	Ficha : 18	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	2.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		



# Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

---

<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>	<b>62.000,00</b>
---------------------------------	------------------

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 2 de Março de 2020**

**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 026/2020 de 2 de Março de 2020**

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha : 73	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	60.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>60.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.005.1011	Ficha : 8	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	15.000,00
Fonte	- 023 - Transf. de Covenios - Saúde		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.141.2021	Ficha : 106	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	15.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.141.2021	Ficha : 108	
Natureza Despesa	- 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	8.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.141.2021	Ficha : 111	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	20.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.005.2057	Ficha : 137	
Natureza Despesa	- 31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R\$:	2.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>60.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 2 de Março de 2020**

**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 027/2020 de 2 de Março de 2020**

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.451.006.1018	Ficha : 650	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	5.000,00
Fonte	- 044 - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>5.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.451.006.1018	Ficha : 294	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	5.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>5.000,00</b>

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 2 de Março de 2020**

**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 028/2020 de 2 de Março de 2020**

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.451.006.1019	Ficha : 648	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	120.000,00
Fonte	- 044 - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>120.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.451.006.1018	Ficha : 297	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	50.000,00
Fonte	- 024 - Transf. de Conveniso- Outras- não Relac. à Educ.-		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.451.006.1019	Ficha : 301	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	50.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.452.006.1021	Ficha : 311	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	20.000,00
Fonte	- 024 - Transf. de Conveniso- Outras- não Relac. à Educ.-		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>120.000,00</b>

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 2 de Março de 2020**

**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 029/2020 de 2 de Março de 2020**

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 61	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	70.200,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>70.200,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.015.1012	Ficha : 11	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	13.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.015.1012	Ficha : 12	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	10.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.306.015.1013	Ficha : 19	
Natureza Despesa	- 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$:	17.754,52
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 58	
Natureza Despesa	- 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$:	1.062,55
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 59	
Natureza Despesa	- 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$:	10.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.305.005.2022	Ficha : 117	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	15.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.305.005.2023	Ficha : 123	
Natureza Despesa	- 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$:	1.775,46
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:2

Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.305.015.2024	Ficha :	131
Natureza Despesa	- 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$:	1.607,47
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>70.200,00</b>

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 2 de Março de 2020**

**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 030/2020 de 2 de Março de 2020**

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.451.006.1018	Ficha : 647	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	100.000,00
Fonte	- 044 - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>100.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.606.013.1025	Ficha : 349	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	50.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.606.013.1025	Ficha : 350	
Natureza Despesa	- 33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$:	50.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>100.000,00</b>

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 2 de Março de 2020**

**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal